



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 327/97

Concede Gratificação Especial à servidora
PATRÍCIA PALMQUIST ARIAS GIMENES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **PATRÍCIA PALMQUIST ARIAS GIMENES**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.248.933-6-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Pré-escolar, 5% (cinco por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 3431/97, em consonância às disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de agosto de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


STÊNIO MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

1997

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 5/08/1997
DE N.º 6773
UMUARAMA 18/08/1997

Campos
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme

Portaria Nº 177/99

JW

DIV. SERVIÇOS GERAIS